MEMBROS DO CONSELHO

Representantes do poder Executivo Municipal membros da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Julianna Castelo Branco Freitas
CPF: 020.662.653-30
Julianna Castelo Branco Freitas

Suplente: Maria Luiza Soares dos Santos
CPF: 053.685.658-36
Maria Luiza Soares dos Santos

Titular: Antônio Marcos Barbosa de Sousa
CPF: 041.085.033 - 09

Suplente: Maria Gorete Mota
CPF: 578.371.633 - 20
Maria Gorete Mota

Representante dos professores da Educação Básica Pública:

Titular: Claudia Maria Saraiva Guedes Pontes
CPF: 453.767.003 - 72
Claudia Mª S. Guedes Pontes

Suplente: Jackson Magnum Rocha Borges
CPF:035.844.263-08
Jackson Magnum Rocha Borges

Representante dos diretores de Escola de educação Básica Pública:

Titular: Perpetua da Silva Martins
CPF: 217.179.583 - 20
Perpetua da Silva Martins

Suplente: Masciela Ferreira Barros
CPF: 064.844.613 - 17

Representante dos servidores técnico-Administrativo:

Titular: Luís Carlos Lima da Silva
CPF: 962.226.203 - 10
Luis Carlos Lima da Silva

Suplente: Patrícia Maria de Sousa
CPF: 827.927.713 - 72

Representantes de pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Francinelde Duarte Messias
CPF: 831.982.373 - 00

Suplente: Marinalva Ferreira
CPF: 030.904.553 - 31

CamScanner
Digitalizado com CamScanner

Titular: Juciana Costa de Sousa
CPF: 903.062.523 - 68

Juciana Costa de Sousa

Suplente: Carlos Eduardo Fernandes Sales
CPF:030.432.643-71

Representantes dos alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Dailsa Pereira dos Santos
CPF: 014.635.322- 61

Suplente: Antônia Kelma de Jesus Tavares
CPF: 729.572.121- 53

Titular: Gessiane Barros Guimarães
CPF: 058.483.163- 33

Suplente: Maria do Carmo das Virgens Mateus
CPF:051.209.763-10

Representante do conselho tutelar:
Titular: Emanuela Alves Pereira
CPF:642.871.143-53

Suplente: Luana Regina da Rocha Monteiro
CPF:013.999.543-93

Luana Regina da Rocha Monteiro

Representante do conselho Municipal de Educação
Titular: Giselia Gomes da Silva Mota
CPF: 306.899.453-53

Giselia Gomes da Silva Mota

Suplente: Rodrigo da Costa Moreira
CPF: 044.115.133- 74

Rodrigo da Costa Moreira

Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Maria da Conceição Nunes
CPF: 200.024.163-87

Maria da Conceição Nunes

Suplente: Edilene Maria de Araújo
CPF: 578.380.893-87

Edilene Maria de Araújo

Titular: Vita Maria da Rocha Nobrega
CPF:159.610.52320

Suplente: Maria do Perpetuo Socorro Carvalho Gaspar
CPF: 685.386.263-53

Maria do Perpetuo Socorro Carvalho Gaspar

CamScanner
Digitalizado com CamScanner

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB (CACS-FUNDEB)

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE REGULARIDADE FINANCEIRA

COMPETÊNCIA: JUNHO DE 2026

1. RELATÓRIO DE CONTEXTUALIZAÇÃO E ADMISSIBILIDADE

No uso das atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 24 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, c/c a Lei Municipal nº 802/2021, este Colegiado do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) procedeu à análise minuciosa dos documentos de prestação de contas, demonstrativos bancários e relatórios de execução orçamentária emitidos pelo Poder Executivo Municipal de Uruçuí - PI, relativos à competência do mês de **junho do exercício financeiro de 2026.**

O escopo desta auditoria compreende a verificação sistemática do fluxo de ingressos, da destinação dos recursos vinculados, da retenção e recolhimento de encargos sociais e previdenciários, bem como a aferição dos limites constitucionais obrigatórios de aplicação na valorização dos profissionais da educação.

2. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO FINANCEIRO E SALDOS

Os recursos encontram-se centralizados na conta bancária oficial e exclusiva do Fundo junto ao Banco do Brasil S/A, nº **44.453-7, Agência 0596-7.** A movimentação financeira acumulada e do mês de junho de 2026 apresenta conciliação com os extratos consolidados extraídos do Portal de Demonstrativos do Banco do Brasil, conforme detalhado a seguir:

Município de Uruçuí – Estado do Piauí

Criado sob a égide da Lei Municipal nº 802, de 26 de Março de 2021

Especificação Detalhada da Movimentação Bancária	Valores (R$)
A. Saldo Financeiro do Exercício Anterior (Transposição de 2025)	489.856,06
B. Receitas de Repasses Oficiais do Fundo no Mês (Junho)	2.759.444,98
C. Rendimentos de Aplicação Financeira no Mês (BB Curto Prazo - Junho)	25.797,46
D. Total de Créditos / Repasses Acumulados no Ano (Jan a Junho + Saldo 2025)	17.643.058,51

CamScanner

Especificação Detalhada da Movimentação Bancária	Valores (R$)
E. Total de Despesas Liquidadas e Pagas no Mês (Saídas Efetivas - Junho)	**3.446.212,45**
F. Outros Débitos / Ajustes de Transferências no Mês (Junho)	**0,00**
G. Saldo Remanescente em Conta Corrente / Aplicação (Disponível em 30/06/2026)	**2.479.006,75**

*Nota: O montante acumulado de repasses em 2026 contempla as parcelas da Complementação VAAF (R$ 4.241.585,00), Complementação VAAT (R$ 301.986,96) e Complementação VAAR (R$ 1.122.146,70).

3. ANÁLISE DAS DESPESAS, FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS COLETIVOS

No mês de junho de 2026, os gastos totais com a folha de pagamento da Educação (efetivamente pagos e excluídos terceirizados) somaram R$ 4.083.277,45, sendo que **R$ 3.415.059,72 (83,63%)** foram custeados diretamente com recursos do FUNDEB.

3.1. Detalhamento dos Pagamentos de Pessoal (Lotes de 26/06/2026)

Os desembolsos líquidos de salários das folhas vinculadas ocorreram de forma regular em 26/06/2026, discriminados pelos seguintes lotes:

- **Professor Ensino Fundamental:** R$ 1.014.821,39
- **Professor Ensino Infantil:** R$ 240.197,25
- **Administrativo Ensino Fundamental:** R$ 164.873,72
- **Professor Celetista:** R$ 150.141,94
- **Fomento Tempo Integral (Creche Joana):** R$ 112.986,68
- **Fomento Tempo Integral (CENTI. J.C.F):** R$ 111.410,67
- **Fomento Tempo Integral (G.N.D):** R$ 84.532,98
- **Fomento Tempo Integral (B.B.L):** R$ 62.542,74
- **Administrativo Ensino Infantil:** R$ 61.087,24
- **Professor EJA:** R$ 41.521,36
- **Administrativo EJA:** R$ 5.109,41
- **Professor Municipal Ensino Infantil II:** R$ 2.819,88
- **Total Líquido das Folhas: R$ 2.052.045,26**

3.2. Encargos Sociais, Retenções e Demais Obrigações Custeadas

CamScanner

Este Conselho identificou o cumprimento tempestivo dos repasses das obrigações acessórias e encargos no mês de junho:

- **Contribuições Previdenciárias (INSS Segurado/Patronal - Competência Maio/2026):** Quitadas em 18/06/2026 via DARF Código de Barras no montante total de **R$ 669.045,44** (Fundamental: R$ 496.303,50; Infantil: R$ 111.816,90; Adm. Infantil: R$ 23.164,30; Tempo Integral: R$ 17.729,33; Prof. EJA: R$ 16.197,16; Adm. EJA: R$ 2.439,36; Prof. Infantil II: R$ 2.394,89).
- **Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF - Competência Maio/2026):** Quitado em 22/06/2026 no valor de **R$ 331.519,27**, recolhido à conta do próprio município conforme art. 158, I, da CF/88.
- **Empréstimos Consignados (Banco do Brasil e CEF):** Repasses referentes aos descontos das folhas de maio quitados em 05/06/2026 nos valores de **R$ 222.984,18** (BB) e **R$ 121.237,65** (CEF).
- **Contribuição Sindical (SINSERMU - Competência Maio/2026):** Paga em 05/06/2026 no valor de **R$ 10.370,23**.
- **Pensões Alimentícias (Retidas na fonte de servidores do Ensino Fundamental):** Repassadas em 26/06/2026 a Deuzilene da Silva Souza (**R$ 920,55**) e Hildeane Martins Lima (**R$ 499,88**).

3.3. Custeio e Manutenção

- **Transporte Escolar (Combustível):** Pagamento referente ao abastecimento da frota própria (competência 05/2026) efetuado em 03/06/2026 no valor de **R$ 31.152,73** à empresa Q Card Cartão Ltda.

4. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDICIONALIDADES CONSTITUCIONAIS

4.1. Limite Mínimo dos Profissionais da Educação Básica (Artigo 26 da Lei nº 14.113/2020)

A legislação estabelece que, no mínimo, 70% dos recursos anuais totais do FUNDEB (excluídos os valores referentes à complementação VAAR) sejam aplicados na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

- **Receitas Totais Acumuladas (Jan a Junho/2026 + Saldo 2025):** R$ 17.643.058,51
- **Dedução da Complementação VAAR Acumulada:** (-) R$ 1.122.146,70
- **Base de Cálculo da Vinculação Obrigatória (70%): R$ 16.520.911,81**
- **Aplicação Efetiva Acumulada em Pessoal (Jan a Junho): R$ 14.401.979,17**
- **Índice Percentual Atingido no Período: 87,17%**

Aferição do Indicador: O município cumpriu com ampla margem o limite legal de 70%, atingindo o patamar acumulado de **87,17%** até o encerramento do primeiro semestre de 2026.

4.2. Monitoramento das Demais Condicionalidades (VAAT e Tempo Integral)

CamScanner

- **Complementação VAAT:** No mês de junho, a previsão/repasse do complemento VAAT atingiu R$ 806.636,46. A gestão municipal manteve a observância à destinação mínima vinculada de **53% para a Educação Infantil** e **15% para despesas de capital**.

- **Fomento ao Ensino em Tempo Integral (EC nº 135/2024):** O município manteve aplicações superiores ao piso exigido de 4% para a manutenção de matrículas em tempo integral na rede pública municipal (unidades CENTI. J.C.F, G.N.D, Creche Joana e B.B.L).

5. CONCLUSÃO E VOTO RATIFICADOR

Diante do exposto, fundamentado no exame objetivo dos balancetes, extratos bancários consolidados, comprovantes de recolhimento de encargos e relatórios de execução orçamentária do primeiro semestre, este Conselho Plenário atesta a fidedignidade, integridade e transparência da gestão dos recursos orçamentários do FUNDEB na competência de junho de 2026.

Constatou-se a estrita observância aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, destacando-se o cumprimento expressivo do índice de aplicação no Magistério/Pessoal (87,17%) perante as exigências do artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

Portanto, o Conselho Municipal do CACS-FUNDEB do Município de Uruçuí – PI, por unanimidade dos membros presentes, emite **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO FAVORÁVEL** à aprovação da prestação de contas mensal da **competência de junho de 2026**.

Uruçuí - PI, 21 de julho de 2026.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES - ***.*18.503-** - 22/09/2026 11:07:27
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR - ***.*68.723-** - 22/09/2026 11:07:21

CamScanner